

Municipal da Fazenda	02100	00		
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.449 35200	15000 00	109 7	30.000,00
Reserva de Contingência	99.99.99.999.9999.9001.999 99900	15000 00	142 6	10.000,00

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2963/2026 (Código Verificador: EFNR10PU) e nº 11396/2026 (Código Verificador: EUW2P0D8) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Pedro Henrique Pinto e Elisângela Maria Silva convocados em 11/06/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3214, não compareceram;

Considerando que a candidata Juliana Alaíde Silva Nogueira Peixoto já possui vínculo empregatício no cargo de Agente Comunitário de Saúde com este município;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 17 e 18 de junho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação

temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Julia Kely Mota	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Juliana Alaíde Silva Nogueira Peixoto	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Samuel Vieira Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022

Bom Despacho, 16 de junho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Saúde

Resolução CMS nº24/2026, de 16 de junho de 2.026.

Dispõe sobre Deliberações da reunião ordinária CMS, que indica e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Despacho – CMS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal de nº 1.383 de 5 de abril de 1.993 e alterações, e demais disposições legais vigentes, em sua reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2.026, deliberou e decidiu, as seguintes matérias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a 7º alteração do Plano Operativo do Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus, para aditivo de R\$45.000,00 ao Termo de Contratualização nº 188/2023, considerando o recebimento do recurso através da Resolução SES nº 11.043 de 22 de abril de 2.026;

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno da 11º Conferência Municipal de Saúde;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Bom Despacho, 16 de junho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

